



PREFEITURA DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 8.354, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Projeto de Lei nº 184/2025 de autoria do Poder Executivo.

Altera a Lei nº 7.928, de 07/07/2021, que dispõe sobre os símbolos representativos da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a [Lei nº 7.928, de 07/07/2021](#), que dispõe sobre os símbolos representativos da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

Art. 2º O emblema da Guarda Civil Municipal constante no Anexo I da [Lei nº 7.928, de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO I
EMBLEMA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



.....” (NR)

Art. 3º O Anexo II da [Lei nº 7.928, de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO II
DESCRIÇÃO HERÁLDICA DOS SÍMBOLOS REPRESENTATIVOS
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A -

I - na sua proporção, com as inscrições “Guarda Civil Municipal” no topo e centro do objeto, caixa alta, cor branca, abaixo a inscrição “Guarulhos”, caixa alta, cor branca, ladeada a esquerda a inscrição “Policiamento”, caixa alta, cor branca, ladeada a direita a inscrição “Preventivo”, caixa alta, na cor branca, com duas estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo) ladeadas na parte superior, no centro o brasão da corporação, com dois contornos de três pontas na cor amarela; e,

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de maio de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

CARLOS SANTIAGO
Secretário de Governo Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município nº 050 de 16 de maio de 2025 - Páginas 1 e 2.

Republicada no [Diário Oficial do Município nº 052 de 23 de maio de 2025 - Página 1.](#)

Processo SEI nº 1125.2025/0001083-0.

Texto atualizado em 19/5/2025.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

